



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Av. Amazonas s/n – Campus Umuarama – Bloco 4 k – Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902  
Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 – [estes@ufu.br](mailto:estes@ufu.br)

**PORTARIA ESTES/UFU/32/2011**

Uberlândia, 25 de Maio de 2011.

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.<sup>a</sup> Ms. MARIA HELENA RIBEIRO GODOY, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital N° 32/2011, do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas de professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os cursos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia – UFU;

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a **Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas de professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os cursos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia**, nos Componentes Curriculares relacionados à Saúde e Ambiente, na área de Química, composta pelos seguintes professores:

#### **Titulares:**

Prof. Dr. Maria Lúcia Bento (Presidente) – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Alam Gustavo Trovó - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Alexandre Soares - Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri

#### **Suplentes:**

Prof. Dr. Sérgio Antônio Lemos de Moraes - Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Jose Domingos Fabris - Universidade Federal de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº032/2011, Resolução do CONDIR 08/2007, alterada pela Resolução do CONDIR 06/2009 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 16/03/2011 e 25/05/2011, com início dos trabalhos no dia 16/06/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof.<sup>a</sup> Ms. Maria Helena Ribeiro Godoy  
Diretora da Escola Técnica de Saúde  
Universidade Federal de Uberlândia